

**PORTARIA N° 019/2018**

**Designa Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 69 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 15 de maio de 2018, relativamente a redução de gastos com a folha de pessoal da Administração Pública, uma vez que já havia ultrapassado o percentual prudencial legal, **RESOLVE:***

**Art. 1º** - Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 010/2018, de 31/01/2018, para apurar as denúncia feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 15 de maio de 2018, relativamente a redução de gastos com a folha de pessoal da Administração Pública, uma vez que já havia ultrapassado o percentual prudencial legal.

**Art. 2º** - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º** - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 23 de maio de 2018.**

**Adriano Nogueira da Fonseca**  
**Presidente da Câmara**

